ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 171 /GAB 04/CMOPO/RO/21 28 de Julho de 2022

SENHOR PREFEITO.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador MDB/ Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

' Seja realizado estudo técnico e orçamentário, para construção de uma passarela para pedestres, no bueiro localizado na Rua dos Seringueiros próximos a Emater '

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, por ser o local próximo a escola oferece risco aos estudantes que por ali transitam e pedestre, é preciso que seja feito uma passarela nessa referida rua evitando assim acidentes. Ressalta-se também que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere a trafegabilidade e bem-estar.

N. Termos indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR
MDB

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
RO.